



Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 12/1 de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

Comissão de Educação, Saúde, Pesca e Ass. Social

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n - Centro - CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com - Portal: http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br

REQUERIMENTO Nº006/2020

A Sua Excelência
Vereador Neilson Quadros Castelhana
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO
SESSÃO: <u>Ordinária</u>
DATA: <u>10</u> / <u>1</u> de <u>2020</u>

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado o presente Requerimento de Convocação do Sr. Jonhson Medeiros Rodrigues e da Sec. Municipal de Saúde a Sra. Geane Vitória Salgado.

JUSTIFICATIVA

Presente pares, torna-se necessário a presença das Vossas Excelências o Sr. Prefeito e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, para esclarecerem às devidas providencias adotadas pela prefeitura e pela secretaria de Saúde no combate à propagação do vírus COVID-19 (Coronavírus), bem como, a assistência disponibilizada aos pacientes e familiares.

Nosso pedido é pautado em nosso Regimento Interno nos:

Art. 211. A Câmara poderá solicitar, por intermédio do Prefeito informações, sobre assuntos relacionados com a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Art. 212. A solicitação deverá ser requerida, por escrito, por qualquer Vereador ou Comissão, devendo ser discutida e aprovada pelo Plenário.

O referido pedido é corroborado também pelos inúmeros questionamentos feitos pela população diretamente a nós parlamentares e via redes sociais. Os quais são legítimos, uma vez que assumimos o papel de representá-los, é nossa obrigação e dever sanar as dúvidas da população, principalmente neste contexto de incertezas.

Sendo assim, nesta solicitação requeremos também a cópia do plano detalhado de ações desenvolvidas contra a propagação do novo coronavírus, apresentando, além do planejamento, as cópias de notas fiscais, notas de empenho, relatórios, e demais documentos que comprovem o efetivo compromisso e aplicação do recurso em iniciativas que minimizem os impactos da disseminação do Covid-19, adotadas por parte da administração municipal.

Observa-se, que o não comparecimento de Vossas Excelências com as devidas informações, pode-se caracterizar um desrespeito com esta Augusta Casa, além de ofender princípios constitucionais da harmonia entre os Poderes, da moralidade e publicidade, estando caracterizada a omissão do Chefe do Executivo, ato de infração, como se observa no artigo abaixo do Regimento Interno:

Art. 217. Sempre que o Prefeito se recusar a comparecer a Câmara, quando devidamente convocado, ou a prestar-lhe informações, o autor da proposição deverá produzir denúncia para efeito da cassação do mandato do infrator.

Por fim, solicito a aprovação do referido Requerimento aos nobres pares.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2020.

Noir Santos Reis

Vereador Noir Santos Reis – PDT
Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Agricultura, Pesca e Assistência Social.

CÂMARA DE VEREADORES	
Serrano do Maranhão MA	
Registro Geral	
Protocolo Nº	<u>056</u> / 2020
DATA	<u>10</u> / <u>06</u> / 2020

[Assinatura]